



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.469/2023, 01º DE FEVEREIRO DE 2023

“Designa servidor, interinamente, para a Secretaria Municipal de Obras, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de prover cargo de Secretário de Obras;

CONSIDERANDO que a ausência de Secretário na Secretaria de Obras trará consequências para a prestação de serviços à comunidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Secretário Municipal de Estradas Vicinais, Meio Ambiente e Agricultura, Sr. **DIVINO LOUZADA**, inscrito na matrícula nº 1921, para exercer **INTERINAMENTE** o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** até provimento do cargo.

Art. 2º - Não haverá acréscimos aos vencimentos do Secretário de Estradas Vicinais, Meio Ambiente e Agricultura em razão da acumulação de função determinada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (01º-02-2023)

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 01/02/23 a 01/03/23 e ou _____

Pág. _____ edição de _____

Sector Responsável